

Decreto nº. 10.103, de 07 de março de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Educação nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos o Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 001/2022, homologado em 09 de março de 2023, através do Edital Educação nº 020/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal